



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS,
CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº

PROCESSO Nº 197.00017/2020-13

INTERESSADO:

PARECER Nº 233/20

PROCESSO Nº: 197.00017/2020-13

Proc. 0252/20

PLL 98/20

Parecer Prévio. Projeto de Lei do Legislativo que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Luiz Carlos Camargo.

PARECER PRÉVIO

É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, o Projeto de Lei do Legislativo que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Luiz Carlos Camargo.

.A Lei nº 9.659/2004 dispõe sobre a concessão, mediante lei de iniciativa de qualquer dos poderes, do título de “CIDADÃO DE PORTO ALEGRE”, a ser conferido a pessoas não-nascidas em Porto Alegre e que tenham se distinguido em qualquer ramo do saber humano ou que, por sua ação, tornam-se merecedoras do reconhecimento da Cidade.

O Sr. Luiz conforme cópia de documento de identidade anexa aos autos (0156081) é natural de São Paulo-SP a indicar o preenchimento da primeira condição para a concessão do título em questão, ou seja, não ter nascido em Porto alegre. No mais, a distinção e/ou merecimento, por sua ação, exigida pela norma confunde-se com o próprio mérito e convicção que cada parlamentar tem sobre a concessão do título proposto a pessoa em questão.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nyland**, **Procurador-Geral**, em 28/08/2020, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código



verificador **0161859** e o código CRC **F9729BC1**.

Referência: Processo nº 197.00017/2020-13

SEI nº 0161859